



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1047

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1047

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 224/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituição de membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAIABU**, nos termos da Lei Municipal nº 013/1983 de 26 de agosto 1983.

Art. 2º Destituir o vice-presidente do **“Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caiabu”**, abaixo relacionado:

I CONSELHO DELIBERATIVO			
Vice - Presidente	Cleonice Alves Silva Borges Santos	RG: 17.xxx.xxx-8	CPF:107.xxx.xxx-51

Art. 2º Designar o novo o vice-presidente do **“Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caiabu”**, abaixo relacionado:

I REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL:			
Vice - Presidente	Aline Oliveira Silva Rocha	RG:42.xxx.xxx	CPF:364.xxx.xxx-05

Art. 3º Destituir o membro titular do **“Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caiabu”**, abaixo relacionado:

II REPRESENTANTES DO COMÉRCIO			
Titular	Magali Molinari Vieira	RG: 22.xxx.xxx-4	CPF:126.xxx.xxx-23

Art. 4º Designar o membro titular do **“Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caiabu”**, abaixo relacionado:

II REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL:			
Titular	Katia Aparecida Moraes da Silva	RG:30.xxx.xxx-8	CPF:219.xxx.xxx-65

Art. 5º Destituir o membro titular do **“Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caiabu”**, abaixo relacionado:

III REPRESENTANTES DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Titular	Marcela Rosa Bernardo	RG:32.xxx.xxx-5	CPF:293.xxx.xxx-12

Titular	Tatiane Roberta Amorin	RG:46.xxx.xxx-9	CPF:380.xxx.xxx-26
---------	------------------------	-----------------	--------------------

Art. 4º Designar o membro titular do **“Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caiabu”**, abaixo relacionado:

II REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL:			
Titular	Marcela Rosa Bernardo	RG:32.xxx.xxx-5	CPF:293.xxx.xxx-12

Art. 5º Indicar a nova composição do **“Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caiabu”**:

I CONSELHO DELIBERATIVO			
Presidente	Aparecida Correia da Silva Araújo	RG:21.xxx.xxx-7	CPF:111.xxx.xxx-80
Vice-Presidente	Aline Oliveira Silva Rocha	RG:42.xxx.xxx	CPF:364.xxx.xxx-05
Tesoureiro	Jaqueline Alves Pereira Guedes	RG: 46.xxx.xxx-46	CPF: 365.xxx.xxx-29
Secretária	Amanda da Rocha Neves	RG: 44.xxx.xxx-40	CPF: 447.xxx.xxx-18

II REPRESENTANTES DO COMÉRCIO			
Titular	Katia Aparecida Moraes da Silva	RG:30.xxx.xxx-8	CPF:219.xxx.xxx-65
Titular	Paulo Cezar dos Santos	RG:29.xxx.xxx-8	CPF:295.xxx.xxx-76

III REPRESENTANTE DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Titular	Marcela Rosa Bernardo	RG:32.xxx.xxx-5	CPF:293.xxx.xxx-12

IV REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS			
Titular	Roseli Aparecida de Lima Matos	RG:25.xxx.xxx-2	CPF:147.xxx.xxx-64
Titular	Rosana Augusta de Faria	RG: 44.xxx.xxx-1	CPF: 365xxx.xxx-29

V REPRESENTANTES DA COMUNIDADE			
Caiabu	Maria A. da Silva Santos	RG:29.xxx.xxx-0	CPF:181.xxx.xxx-73
Caiabu	Maria Rita da Costa Santana	RG:44.xxx.xxx-9	CPF:347.xxx.xxx-83
Caiabu	Divanir Aparecida de Oliveira	RG: 26.xxx.xxx-07	CPF: 121.xxx.xxx-58
Graminha	Célia Pereira de Oliveira	RG:23.xxx.xx-4	CPF:142.xxx.xxx-06
Esperança D'Oeste	Simone Aparecida de Souza Nascimento	RG:32.xxx.xxx-6	CPF:482.xxx.xxx-98

VI REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS			
Titular	Crislaine de Lima Estech	RG:44.xxx.xxx-0	CPF: 338.xxx.xxx-01
Titular	Eleni Rosa da Costa Caetano	RG:44.xxx.xxx-2	CPF:384.xxx.xxx-80

Artigo 6º - Os Serviços prestados pelo Conselho do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1047

Página 3 de 4

Fundo Social de Solidariedade não são remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

§ 1º - Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais uma vez.

Artigo 7º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Caiabu, 22 de maio de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1047

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

CONCORRÊNCIA 004/2025

PROCESSO 015/2025

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA LICITANTE SINERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 28.182.842/0001-20 CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Departamento de Licitações, a comissão de contratação e departamento de Engenharia para análise dos documentos apresentados pela licitante SINERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 28.182.842/0001-20, classificada em primeiro lugar na concorrência n. 004/2025 que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAIABU REFERENTE A DEMANDA Nº 056006, FIRMADA COM A SECRETARIA DE ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO”, para demonstrar a exequibilidade/inexequibilidade da proposta. Os documentos apresentados foram analisados pelo Departamento de engenharia, que concluiu que a proposta é INEXEQUÍVEL pois não foi comprovado o custo do material “PROJETOR LED RETANGULAR MODULAR FECHADO, POTÊNCIA DE 2.000 W”, que representa 40% do valor da obra, conforme parecer técnico em anexo. Assim, nos termos do art. 59, IV da LEI 14.133/21 a proposta da licitante SINERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi DESCLASSIFICADA pois não conseguiu demonstrar sua exequibilidade, ficando abaixo dos 75% do orçamento inicial. Neste sentido, passaremos a análise dos documentos apresentados pelo segunda colocada MATHEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – CNPJ nº 35.136.493/0001-76.

Caiabu, 22 de maio de 2025.


Paulo César dos Santos
Agente de Contratação